



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 1.637/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO 2014, abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

ALVIMAR LUIZ LISOT, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2015, Lei 1622/2014, no **Programa 006 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL**, a META **A061-CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**, no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Fica, também, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na LOA 2015, Lei 1627/2014, no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) , sob códigos e especificações a seguir:

17.511.0006.1061 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00.06.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.600,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2014 no valor de R\$ 36.000,00 proveniente do saldo da transferência recebida em 2014 do programa estadual PROSAN, Portaria SES 573/2013, e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0006.2016 – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.06.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 9.600,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALVIMAR LUIZ LISOT
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE V. LORENZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO